

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			70.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL
	1	01.031.0009.1001.0000	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS
			70.000,00
			F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0009.1001.0000	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
				-20.000,00
				F.R. Grupo: 0 1 00
	15	01.031.0009.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-20.000,00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 00
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
				-20.000,00
				F.R. Grupo: 0 1 00
	16	01.031.0009.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-20.000,00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 00
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CANDIDO SALES, 01 de AGOSTO de 2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua

13857123/0001-95

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.275

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
553.001.545-04